

INDICAÇÃO Nº

273/2023

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos de viabilidade econômica e consulta popular para que a Feira Industrial, Comercial, Cultural, Agrícola e Pecuária de Santa Fé do Sul – FICCAP de 2024 possa ser realizada a cobrança de 02 dias (shows de grande renome), com Parceria Público-Privado, tendo sua venda antecipada, possibilitando o parcelamento em pontos de vendas oficiais com carnê, como há tempos atras já foi realizado.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a FICCAP é uma festa tradicional e muito aguardada tanto pelos moradores de Santa Fé do Sul como pelos turistas, pois além de oferecer várias atrações como parque de diversões, praça de alimentação, pavilhão comercial, barracões do Agronegócio e Agricultura Familiar, exposições de ovinos, gado Nelore, veículos (automóveis, tratores e caminhões), piscinas, barcos e lanchas, entre outros, os shows são atrativos a parte e incrementam ainda mais a festa.

Ter a realização da tradicional festa com 02 shows “top” atrairá um número maior de pessoas em nosso município, e conseqüentemente o aumento da movimentação turística, onde muitos desses turistas se hospedam nos hotéis e ranchos, consumindo e movimentando o comércio, além de incrementar e aumentar a venda dos camarotes.

Ademais, a venda antecipada desses shows, possibilitando o parcelamento em pontos de vendas oficiais com carnê, como há tempos atras já foi realizado seria primordial, para que assim a população possa se programar e participar da festa. Daí a razão da presente sugestão, estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/06/23

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 JUN. 2023
PROT. Nº437
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br